



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 118/2025/SA 31-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

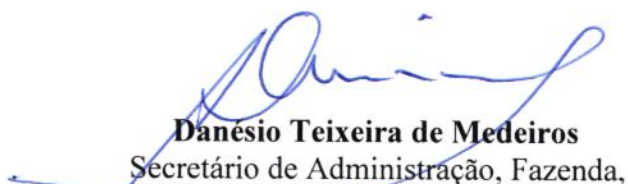
RESOLVE:

Art.1º- Revogar portaria 067/2025/AS de 28 de fevereiro de 2025;

Art.2º- Conceder, ao servidor **Marcio Ronaldo Mello**, matrícula nº 181, operário, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme período adquirido, para serem usufruídas na forma da Lei.

Período de Aquisitivo: 20.07.2018 a 23.12.2024 – 3 meses.

Dilermando de Aguiar, ao 31(trinta e um) dia do mês de março do ano de 2026(dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".